



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 21.12.01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N.º 1468, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**ALTERA DECRETO Nº 258/2000.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - As vagas de PONTO DE TAXI, para atendimento nas proximidades do VITÓRIA APART HOSPITAL passam para 07 (sete), de acordo com a relação abaixo:

- TI 0351
- TI 0352
- TI 0353
- TI 0354
- TI 0355
- TI 0356
- TI 0357

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de dezembro de 2001.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

jgs